

# MEDIDA DE COMBATE AO AUMENTO DO CUSTO DE VIDA BENEFÍCIO DE 70 MIL/FAMÍLIA (Panfleto)



- Este benefício de 70 mil por família (setai) será oferecido para famílias isentas de imposto residencial (cota regional) ou para famílias cujos rendimentos diminuíram inesperadamente a valores equivalentes a isenção do imposto residencial.
- Mesmo as famílias que receberam o benefício anterior de 30 mil (devido aumento de custos de luz, gás, comida etc) terão direito a receber este benefício desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos.

## Valor do Benefício

**70 mil ienes/família**

※ Pagamento único

## Período de Pagamento

Levará cerca de 1 mês. Será enviado o aviso com a data de pagamento (postal)

## ELEGIBILIDADE E NECESSIDADE OU NÃO DE SOLICITAÇÃO

**A família elegível (A família que se encaixar num dos quesitos ① ou ② abaixo)**

**①**

A família onde todos os membros ficaram isentos de imposto residencial (cota regional) no ano fiscal 2023 e recebeu o benefício anterior de 30 mil ienes

**②**

- A família que não recebeu o benefício anterior de 30 mil ienes embora todos tenham sido isentos do imposto residencial (cota regional)
- A família cujos rendimentos diminuíram inesperadamente a valores equivalentes a isenção do imposto residencial

※ Tanto a família ① como ② não serão elegíveis quando há membros dependentes de parentes que pagam imposto residencial (inclusive taxados apenas com a cota regional )

### SOLICITAÇÃO DESNECESSÁRIA

Receberá o aviso da prefeitura

**Se não houver alteração de conta bancária a previsão de depósito será no final de fevereiro**

- Se alterou a conta bancária será necessário fazer os procedimentos de recebimento. O depósito será feito cerca de 1 mês depois de feito os devidos trâmites.
- Data básica de elegibilidade: as famílias registradas em Hikone **no dia 01/12/2023**

### NECESSÁRIO SOLICITAÇÃO

Período de solicitação

**De 31/01/2024 até 08/03/2024**

- Distribuição dos formulários: Setor Shakai Fukushi-ka da prefeitura de Hikone (Fukushi Senta 2º andar)
  - ※ pode ser obtido também na homepage de Hikone (download)
- Elegibilidade: a família estar registrado em Hikone no momento da solicitação

Maiores detalhes veja 「①」 no verso

Maiores detalhes veja 「②」 no verso



# OS TRÂMITES PARA RECEBER O BENEFÍCIO

1

A família onde todos os membros ficaram isentos do imposto residencial (cota regional) no ano fiscal 2023 e recebeu o benefício anterior de 30 mil ienes

- Favor verificar o conteúdo escrito no aviso
- Se não alterou a conta bancária ou não for recusar o benefício a solicitação será **DESNECESSÁRIA**
- Somente no caso de alteração de conta bancária ou recusa do benefício, deverá preencher o formulário em anexo e nos enviar até **o dia 09 de fevereiro de 2024**

2

- A família que não recebeu o benefício anterior de 30 mil ienes embora tenham sido isentos do imposto residencial (cota regional)
- A família cujos rendimentos diminuíram inesperadamente a valores equivalentes a isenção do imposto residencial

※ Valores equivalentes a isenção do imposto residencial : é quando o valor estimado dos rendimentos de cada membro familiar (dos últimos 3 meses que antecede o mês da solicitação) ficar num patamar abaixo da taxaço de imposto residencial inclusive da quota do imposto regional. Por ex. Renda salarial estimada de isenção de imposto: Até 77,500 ienes /mês (para pessoa solteira)

- **Necessário fazer solicitação** para confirmar a elegibilidade e os dados bancários
- Preencha as informações necessárias no formulário de solicitação e junto com os documentos solicitados deverá enviar de volta até o **dia 08 de março de 2024**

Atenção pois se fizer solicitação sem que haja redução inesperada de renda (fora dos critérios de elegibilidade) poderá incorrer em tentativa de recebimento fraudulento do benefício

## Onde enviar o formulário de solicitação etc

〒522-0041 Hikone shi Hirata cho 670 Hikone shi Shakai Fukushi-ka



Muito cuidado com **fraudes ou roubos de dados pessoais** fazendo uso deste benefício! Caso receba ligações ou avisos de pessoas se passando por funcionários (federal, estadual ou municipal) avise a prefeitura ou consulte um posto policial (ligue #9110)

## INFORMAÇÕES

**Hikone shi call center** Com o responsável deste benefício  
("Bukka koutou taiou jutten shien kyufu kim")

**0 1 2 0 - 784 - 777**

Horário 9:00~17:00  
(dias úteis)